



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 128, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **SOLICITAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes. PARA QUE POSSA FAZER A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADA A ATENDER A UNIDADE SENTINELA 24 HORAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, NO BAIRRO SHELL E NAS DEMAIS (UBS) QUE TAMBÉM ESTÃO ABERTAS 24HORAS, A (USF) UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PLANALTO, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JOEL COELHO FERREIRA CAIC NO INTERLAGOS E A UNIDADE DE SAUDE BEBEDOURO BENEVENUTO ZORZANELLI EM BEBEDOURO, NO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Em virtude da pandemia do coronavírus (covid-19). Com a abertura da UPA 24horas por dia e das demais (UBS) a tendência de atos ilícitos pode ocorrer com mais facilidade por meliantes. Com um patrulhamento mais reforçado daremos mais conforto e segurança a todos colaboradores que ali estão prestando seus serviços.

Nos termos.
Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".
Ao 23 dia do Mês de março de 2020

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – REPUBLICANO